

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018		Processo nº 2227/2018	
Modalidade de Licitação	Credenciamento Nº001/2018 – Inexigibilidade de Licitação - FMS		
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.		
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51		
Contratada	MARIANNE DUARTE COSTA - EIRELI (CLINICA MDC) , inscrita nº CNPJ 19.389.646/0001-30 , sediada na Rua Paranaíba, nº585, Sala 01, Centro, Itumbiara-GO, CEP 75.530-020, neste ato representada pela sua sócia Proprietária a Sraº Marianne Duarte Costa, portadora da carteira de identidade nº MG -12.571.105, CPF nº 003.100.191-25, CRM/GO nº 17976 .		
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.		
	Nomes	Nº conselho	Especialidade
	Marianne Duarte Costa	CRM/GO nº 17976	Clinico Geral
Dotação	06 – FMS – Buriti Alegre 06.01– Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.1038 – Assistência Saúde 13.23.10.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2018-0293-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 102.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde		
	06.01.10.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Valor do contrato	R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)		
Vigência	23/05/2018 a 31/12/2018, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações seguintes		
Recursos	Próprios		
Data da assinatura	23/05/2018		

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - GO, 23 de Maio de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças